

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.060 - DE 02 DE JANEIRO DE 1984

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Sistema normativo do uso do solo".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 02/01/84 e 08/02/84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão intitulado "Sistema normativo do uso do solo", de responsabilidade do Departamento de Estruturas, do Centro Tecnológico, tendo como objetivo oferecer conhecimento teórico-prático sobre legislação do solo, contribuindo dessa forma para promoção de uma melhor aplicação na vida profissional; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 04.344/83-3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Sistema normativo do uso do solo.
02. Centro: Tecnológico.
03. Departamento: Estruturas.
04. Realização: Início : 21 de novembro de 1983
Término: 09 de dezembro de 1983.
05. Justificativa: Considerando que a legislação do solo é de grande importância para estudantes de Arquitetura. Assim como se faz necessário para futuro desempenho profissional, é que se decidiu, através deste projeto, colocá-lo em prática.
06. Objetivos:
Geral: Oferecer conhecimento teórico-prático sobre legislação do solo, contribuindo dessa forma para promoção de uma melhor aplicação na vida profissional.
Específicos: -Oferecer informações necessárias à vida profissional.
-Aprofundar conhecimentos.
-Aplicar conhecimento teóricos à prática.
-Efetuar a aplicação correta da legislação.
07. Requisitos para inscrição: Discentes que estejam cursando os dois últimos semestres dos Cursos de Engenharia Civil e Arquitetura.
08. Orçamento: O orçamento previsto é o seguinte:

Receita:

30 inscrições a Cr\$ 680,00	Cr\$ 20.400,00
30 certificados.	" 30.000,00
Total.	Cr\$ 50.400,00

Despesa:

Material de Consumo.	Cr\$ 20.400,00
Certificados	" 30.000,00
Total.	Cr\$ 50.400,00.

